



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Rua Minas Gerais, Bairro Alto do Cruzeiro  
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós*

**PORTARIA Nº 49 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença Prêmio de 11/11/2024 à 08/02/2025 para a Servidora **DULCINEIA ROSA DA SILVA BARROS** lotada Na SMEI – Secretaria Municipal de Educação de Igaporã..

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 11 de novembro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal

Marcos André Teixeira Santos  
Secretário Municipal de Educação